PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 12 de agosto de 2025 | Ano XX | Edição 2164 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 4
Secretaria Municipal de Saúde 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 05552/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ivonete Storti Coelho; e
- Rafaela Bonache Ferreira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de agosto de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 12 de agosto de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 00611/2025 **MODALIDADE:** Concorrência Presencial nº: 002/2025 **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **15 de agosto de 2025** às **09h00, na sede da Prefeitura do Município de Amparo – Sala de Licitações,** situada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP, será realizada a segunda sessão do processo licitatório em epígrafe.

Amparo, 12 de agosto de 2025.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Agente de Contratação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 00146/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 052/2025 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviço de tomografia em árvores pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para o item do certame através do sistema. Considerando que, após a finalização da etapa de lances, o valor ofertado pela empresa com apelido "Participante 1" ainda estava acima do valor estimado para o item, a Pregoeira solicitou a redução do preço. A empresa não aceitou o valor solicitado pela Pregoeira, então, a "Participante 1" foi **DESCLASSIFICADA** por não aceitar a negociação afim de atender ao estimado para o certame. A Pregoeira solicitou a redução de preço para a empresa com apelido "Participante 2" e, considerando que a licitante aceitou a negociação, foi solicitada a documentação de habilitação da licitante FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., a qual enviou os documentos antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira. Após análise da documentação de habilitação, cuja documentação referente a qualificação técnica foi analisada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio verificaram que a licitante atendeu todas as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação do item da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.591.103/0001-30 está classificada em primeiro lugar no item do certame, com valor unitário de R$ 2.006,00 (dois mil e seis reais), totalizando R$ 40.120,00 (quarenta mil e cento e vinte reais). Publique-se.

Amparo, 11 de agosto de 2025.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 00146/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 052/2025 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviço de tomografia em árvores pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.591.103/0001-30, com valor unitário de R$ 2.006,00 (dois mil e seis reais), totalizando R$ 40.120,00 (quarenta mil e cento e vinte reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 11 de agosto de 2025.
Walter Luis Tozzi de Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

.....

ADITAMENTO Nº 008

Autorizado no
Processo Licitatório nº 4147/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, CELEBRADO AOS 14/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO: ROÇADA E CAPINA MANUAL DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, IMÓVEIS LOCADOS E CONVENIADOS, RASTELAMENTO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS VEGETAIS; RASPAGEM MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS E OUTROS LOCAIS; ROÇAGEM MECÂNICA DE ÁREAS VERDES, TALUDES E ENCOSTAS; TOMOGRAFIA DE ÁRVORES; PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS; RECOMPOSIÇÃO DE CONTRAPISO E PISO NOS LOCAIS ONDE AS ÁRVORES FOREM REMOVIDAS; VARRIÇÃO MANUAL; VARRIÇÃO MECÂNICA; DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM FIM DE PRORROÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADO: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.867.151/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 5.456.829,78
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, tendo como termo inicial o dia 14/10/2025 e o termo final o dia 13/06/2026.
Amparo,08 de agosto de 2025.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO
Nº 006/2025 – CMDCA/Amparo - SP

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações,

CONSIDERANDO o gozo de férias e licença médica de Conselheiros Tutelares Titulares e a necessidade de recomposição do colegiado para assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a não aceitação da Sra. **Nelize Regina Lima da Silva**, 4ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar;

DESPACHA:

1) Fica convocada a Sra. **Núbia Tozzi Teixeira**, 5ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular afastado por licença médica, pelo período de **06 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025**.

2) Fica convocada a Sra. **Katia Caroline Batista Fernandes**, 3ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular em gozo de férias, pelo período de **03 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025**.

3) As convocadas deverão comparecer, no prazo de **3 (três) dias úteis**, à **Secretaria Executiva dos Conselhos**, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 215, Centro, Amparo/SP, a fim de formalizar a posse. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na exclusão da convocada da lista de suplentes, com imediata convocação do candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.

4) Publique-se.

Amparo, 06 de agosto de 2025.

Lucas Giovane Nardin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 2025824/2025 - BOSCOLO SERVICOS MEDICOS S/S

Prot. 2024601/2024 - F. B. S. DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA

Prot. 20251139/2025 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Prot. 20251037/2025 - CLINICA MEDICA E REUMATOLOGIA GABRIELA C PERIM LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 12 de Agosto 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 2025/PRC002536 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 13/2025 (Eletrônico) - **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de ácido fluossilícico para utilização em tratamento de água para o consumo humano, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro substituto comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 13/08/2025 (quarta-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDÊNCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA, ORA CLASSIFICA EM 1º LUGAR DO CERTAME, BEM COMO, DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sítio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237 / 507 ou através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 12 de agosto de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro -

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

EDUARDO GONÇALVES FERREIRA CAMILLO aprovado em 28º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

Amparo, 12 de agosto de 2025

Ricardo Alberto Turolla
Chefe de Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807 2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 06 de agosto de 2025, convocamos os Srs.:

LUIS ANTONIO DE SOUSA DOMINGUES classificado(a) em 27° lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Técnico em Administração Geral. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Amparo, 12 de agosto de 2025

Gilberto Moreira Piassa Filho
Superintendente